

Protocolo de Cooperação

Entre:

Americana – Papelaria SA, com sede em Leiria, com capital social de € 1.300.000,00 com o NIPC n.º 509 959 008, aqui representada por António Sousa;

E

Associação Distrital de Atletismo de Leiria (ADAL), com sede no Estádio Municipal de Leiria, porta 2, NIF n.º 501 877 681, aqui representada por Aníbal da Silva Carvalho;

É ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Âmbito)

As disposições do presente Protocolo aplicam-se exclusivamente aos atletas da ADAL.

Cláusula 2ª (Acesso)

O acesso às condições preferenciais previstas no presente Protocolo deve ser acompanhado da apresentação de documento comprovativo da sua condição, sendo para isso bastante a apresentação do cartão de sócio/atleta.

Cláusula 3.ª (Produtos e Serviços Disponibilizados)

1. A Americana disponibiliza aos Pais e Alunos da Primeira Etapa descontos nos seguintes produtos e serviços:
 - 1.1. **10%** - Centro de cópias, papelaria, escrita, belas artes, brindes, livros não escolares e material de escritório; **5%** - Livros escolares e equipamentos
 - 1.2. **Exceções** - Promoções, produtos com etiqueta de Preço Baixo (consumíveis de informática, papel fotocópia), jogos Santa Casa, tabaco, jornais e revistas e lista afixada em cada loja.

Cláusula 4ª (Lojas aderentes)

Estas condições são praticadas nas seguintes lojas aderentes:

- Auto-Serviço;
- Big Shop;
- Hora Certa;
- Marinha Grande;
- Livraria;
- Tabacaria Maringá;
- Tabacaria Batalha.

Cláusula 5ª (Validade)

1. O presente Protocolo é válido pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos anuais.
2. Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo mediante aviso escrito, com antecedência não inferior a 30 dias em relação ao termo do prazo em curso ou suas renovações, sem prejuízo do cumprimento das obrigações entretanto assumidas pelas partes.

Leiria, 14 de outubro de 2014

Americana SA

ADAL
